



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023

PROCESSO Nº 1104/2023-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA FRACIONADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAICA – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, através da Secretaria de Administração e por intermédio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** para **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA FRACIONADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** do objeto em epígrafe.

Esta licitação e a contratação dela decorrente subordinam-se às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações que lhe sobrevieram; pelos Decretos Municipais nº 1.662 de 30 de Maio de 2006 e nº 1.685 de 04 de Outubro de 2006, demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas no presente Edital.

1. PREÂMBULO

1.1. A sessão pública será realizada no Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, situada à Rua do Progresso, nº 700 – Centro – Rio Grande da Serra/ SP, **no dia 21 de agosto de 2023, com início às 10:00 horas**, horário de Brasília/DF, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio designados na **Portaria nº 002/2023** e nos autos do processo em epígrafe.

1.2. As propostas deverão obedecer às especificações e padrão deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

1.3. Os envelopes intitulados “1 – Proposta Comercial” e “2 – Documentos de Habilitação”, bem como o credenciamento, deverão ser apresentados na data, hora e endereço acima mencionados, quando os envelopes serão recebidos e abertos na forma prevista neste Edital, após o ato de credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

2. OBJETO

2.1. Conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3. VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. Conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E LANCE

4.1. Conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.

5. DOCUMENTOS TÉCNICOS

5.1. Conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.

6. PAGAMENTO

6.1. Conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.

8. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

8.1. Quaisquer esclarecimentos ou informações relativas a esta licitação serão prestados mediante solicitação dirigida ao pregoeiro com identificação do número do processo e número do pregão, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para abertura da sessão pública, através do e-mail: licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou documento protocolado no Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, situado à Rua do Progresso, nº 700 – Centro – Rio Grande da Serra/ SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 16:30 horas.

9.1.1. Não serão aceitos pedidos de informações ou questionamentos verbais ou por ligação telefônica.

8.2. As impugnações ao edital serão recebidas em até **05 (cinco) dias úteis** anteriores à data de abertura dos envelopes para qualquer cidadão e em até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data de abertura dos envelopes para licitantes, mediante documento dirigido ao pregoeiro com identificação do número do processo e número do pregão, através do e-mail: licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou documento protocolado no Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, situado à Rua do Progresso, nº 700 – Centro – Rio Grande da Serra/ SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 16:30 horas.

09. PARTICIPAÇÃO

9.1. As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão retirar o Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

completo e seus anexos no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra: www.riograndedaserra.sp.gov.br ou, caso não seja possível à retirada por meio eletrônico, o mesmo estará à disposição no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, podendo ser copiado pessoalmente mediante a disponibilização de mídia removível (*pendrive*) pela interessada.

9.1.1. É importante o acesso frequente à página eletrônica da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, tendo em vista que eventuais questionamentos sobre edital e os devidos esclarecimentos serão divulgados por meio eletrônico, no endereço indicado, junto ao respectivo edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

9.2. Poderão participar da licitação os interessados, designados licitantes, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

9.3. Não poderão participar da licitação as pessoas físicas ou jurídicas:

- a) Declaradas inidôneas pelo poder público e não reabilitadas pelo ente que aplicou a sanção;
- b) Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com o Município de Rio Grande da Serra, nos termos do inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 ou nos termos do art. 10 da Lei 9.605/98;
- d) Que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, exceto empresa em recuperação, já homologado pelo juiz competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecido neste edital, nos termos da súmula 50 do TCE/SP;
- e) Que não possuam em seu objeto social ramo de atividade que seja pertinente ao objeto a ser licitado;
- f) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

10. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

10.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo do presente edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes específicos para formular lances verbais, bem como para a prática de todos os atos inerentes ao certame.

10.2. O credenciamento dar-se-á através da apresentação dos seguintes documentos:

10.2.1. Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou cargo assemelhado na empresa proponente), deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social original devidamente registrado no



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

órgão equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Deverá ser apresentado ainda o documento original de identidade com foto para conferência;

10.2.2. Tratando-se de **Procurador**, as empresas deverão credenciar um representante, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, atribuindo-lhe poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar os demais atos pertinentes ao certame. Deverá ser apresentado ainda o documento original de identidade com foto para conferência.

10.2.2.1. No caso de instrumento particular, deverá ser apresentado contrato social original ou cópia autenticada ou instrumento equivalente de forma a assegurar que os poderes foram outorgados por quem de direito o está constituindo.

10.3. As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME e EPP), ora denominadas “pequenas empresas”, deverão estar devidamente representadas em todas as fases do certame licitatório, com amplos poderes, para os fins de exercerem os direitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações.

10.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

10.5. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, o impedirá de se manifestar e responder pela Licitante, sendo considerado como válido o preço apresentado na Proposta Comercial escrita.

10.6. O credenciamento do licitante implica a responsabilidade legal do mesmo ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

10.7. Serão aceitos envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação, enviados via correio ou entregues no Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, de empresas que não intencionam intervenção de agente credenciado.

10.8. O licitante que não contar com representante credenciado presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa ou incompleta, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recursos, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

apuração do menor preço.

10.9. Encerrada a fase de credenciamento pelo pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

10.10. Juntamente ao Credenciamento, o licitante deverá apresentar declaração sob as penas da lei, de que cumpre todas as exigências de habilitação, conforme modelo constante no Anexo III.

10.11. Os licitantes que se encontrarem na condição de Microempresa **ou** Empresa de Pequeno Porte deverão apresentar declaração em papel timbrado da empresa, de que se encontra enquadrado como Microempresa **ou** Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação fiscal e societária, visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, conforme modelo constante no Anexo IV, **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta Comercial) e nº. 2 (Documentos de Habilitação).

10.11.1. A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte poderá ocorrer com a juntada da documentação como contrato social ou sua consolidação da qual conste a alteração, ou certidão expedida pela Junta Comercial.

11. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

11.1. Finalizado o credenciamento, o pregoeiro procederá ao recebimento dos envelopes que deverão conter as propostas comerciais e os documentos de habilitação.

11.2. A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em invólucros separados, indevassáveis, e devidamente lacrados, contendo os seguintes dizeres em suas faces externas:

11.2.1. Envelope nº. 1 – Proposta Comercial

Número do Processo;
Número do Pregão;
Dados do Licitante (Nome, CNPJ, Endereço completo).

11.2.2. Envelope nº. 2 – Documentos de Habilitação

Número do Processo;
Número do Pregão;
Dados do Licitante (Nome, CNPJ, Endereço completo).

12. PROPOSTA COMERCIAL

12.1. A proposta comercial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, impressa, com escrita numa só das faces de cada folha, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

corrente, na qual deverão constar de forma clara, legível e precisa os elementos e requisitos mencionados nos Anexos I e II, devendo ser datada e assinada pelo representante legal da empresa.

- 12.2.** Serão admitidos preços unitários e totais expressos com até duas casas decimais.
- 12.3.** Nos preços ofertados pelas licitantes deverão estar inclusos, entre outros, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, despesas operacionais, transporte, frete, carga e descarga, obrigações financeiras de qualquer natureza, enfim, todos os componentes do custo da execução do objeto da presente licitação.
- 12.4.** O prazo de validade da proposta deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão do Pregão.
- 12.5.** O licitante deverá atender, para execução do objeto da presente licitação, aos padrões de qualidade constantes no mercado, de acordo com as normas legais pertinentes.
- 12.6.** A licitante deverá indicar, em sua proposta comercial, sua razão social e respectivo número do CNPJ, o banco (nome e número), a agência (nome e número) e o número da conta corrente.
- 12.7.** Indicação de Marca/ Fabricante do(s) material(s) ofertado(s). Será aceita a indicação/ menção de apenas uma marca/fabricante por material.

13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. O envelope de documentos de habilitação deverá conter, em seu interior, cópias dos seguintes documentos, devidamente autenticados:

13.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.2.1. Caso os documentos mencionados nas alíneas “a” a “d” acima já tenham sido apresentados no credenciamento, torna-se desnecessária nova apresentação.

13.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão que comprove a regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal - RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e a Dívida Ativa da União por elas administrados, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- d) Certidão que comprove a regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, consistente na regularidade fiscal junto ao Estado ou Distrito Federal;
- e) Certidão que comprove a regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- f) Certidão que comprove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011;

13.3.1. As provas de regularidades elencadas nas alíneas “c”, “d” e “e” acima são exclusivamente relativas aos tributos pertinentes ao objeto licitado.

13.3.2. Serão aceitas Certidões Positivas com Efeito de Negativas.

13.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de expedição inferior a 180 (cento e oitenta) dias da data deste Pregão;
 - a.1) Será aceita certidão positiva de recuperação judicial, condicionada a apresentação de plano de recuperação judicial homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira da licitante;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício (D.R.E.), sendo considerados aceitos, como na forma da lei, assim apresentados:
 1. Sociedades regidas pelas Leis 6.404/76 e 9.457/97 (Sociedade Anônima – S.A.): publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornais de grande circulação; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- por fotocópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou outro órgão equivalente;
2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA.): por fotocópia extraída do Livro Diário e que nos termos da RESOLUÇÃO CFC N.º 1.330/2011 esteja devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e da Demonstração de Resultado do Exercício (D.R.E.), nos termos da RESOLUÇÃO CFC N.º 1.330/2011 devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou outro órgão equivalente;
 3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº. 123/06 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do Balanço e Demonstração de Resultado do Exercício (D.R.E.) nos termos da RESOLUÇÃO CFC n.º 1.330/2011 devidamente registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou outro órgão equivalente;
 4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou outro órgão equivalente.
- b.1) Caso a Escrituração Contábil seja na forma eletrônica, deverá estar de acordo com o disposto nas Resoluções CFC nº 1.299/2010 e 1.329/2011 e Instrução Normativa nº 107/08 do DNRC, sendo apresentada a impressão do Livro Digital, juntamente com o Termo de Autenticação;
- b.2) **Os Balanços, elencados nos incisos I a IV** acima apresentados por fotocópia extraída do Livro Diário e que nos termos da RESOLUÇÃO CFC N.º 1.330/2011 esteja devidamente autenticada na Junta Comercial ou outro órgão equivalente, deverão estar acompanhados por fotocópia dos **Termos de Abertura** e de **Encerramento** que compreendam todo o exercício social;
- b.3) Os termos de Abertura e Encerramento deverão equivaler ao período do Balanço Patrimonial correspondente ao exercício social, assim considerados os apresentados nos termos do art. 175 da lei 6.404/76, sendo aceitos os termos equivalentes aos balanços intermediários (mensal, bimestral, trimestral, semestral), desde que juntados todos os termos correspondentes ao período de todo exercício.
- c) A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através da apresentação de Índice de Liquidez Geral (ILG) maior ou igual a 1 (um), resultante da aplicação da seguinte fórmula:

I) Índice de Liquidez Geral: $\geq 1,0$

(Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passível não



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

circulante) = igual ou maior que 1,0

II) Solvência Geral: $\geq 1,0$

(Ativo Total / Passivo Circulante + Passível não circulante) = igual ou maior que 1,0

III) Índice de Liquidez Corrente: $\geq 1,0$

(Ativo Circulante / Passivo Circulante) = igual ou maior que 1,0

c.1) As empresas que apresentarem resultado inferior a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar o patrimônio líquido mínimo no valor de R\$ 131.520,00 (Cento e trinta e um mil e quinhentos e vinte reais) correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, na data de entrega dos envelopes, na forma da lei.

5. Na habilitação em licitações não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de Balanço Patrimonial do último exercício social.

13.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão técnica para os serviços, objeto do presente edital, através da apresentação de atestado (s) técnico(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, competente para tanto, comprovando a execução dos serviços objeto deste edital ou similares.
- b) Declaração, em papel timbrado da empresa, de que caso seja declarada vencedora do certame, apresentará o documento complementar indicado.
- c) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- e) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13.6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- a) Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação e participação no certame, conforme modelo Anexo III deste edital.
- b) Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo V deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 13.7.** Todos os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo de vigência ou validade, observados o disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 para os casos das empresas declaradas EPP ou ME.
- 13.8.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 13.9.** Os documentos de habilitação deverão estar devidamente autenticados, por cartório competente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, mediante apresentação do original com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário para abertura da sessão ou durante a sessão.

14. PROCESSAMENTO DO PREGÃO

- 14.1.** O Pregoeiro, juntamente à equipe de apoio, verificará a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 14.2.** Serão desclassificadas as propostas comerciais que:
- a) Não atenderem às especificações ou quantidades contidas neste Edital e seus Anexos;
 - b) Estejam em desconformidade com o instrumento convocatório, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 14.3.** Havendo falhas possíveis de serem sanadas, deverá o detentor da proposta ou seu representante credenciado assim fazê-lo, desde que não comprometam o interesse público, atrapalhe o andamento dos trabalhos ou atrase o julgamento das propostas.
- 14.4.** Na hipótese de exigência de amostras, catálogos e/ou outros documentos técnicos, conforme Termo de Referência – Anexo I, estes poderão ser analisados concomitantemente com a proposta comercial ou ser suspensa a sessão para análise dos mesmos.
- 14.5.** O julgamento das propostas obedecerá ao critério estabelecido no item 04 do Anexo I – Termo de Referência.
- 14.6.** Verificada a conformidade das propostas, as mesmas serão classificadas por ordem crescente de preços, aplicando-se os seguintes critérios:
- a) Serão classificadas pelo Pregoeiro para a etapa de lances, a proposta que apresentar o menor preço e as demais que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- b) Não havendo no mínimo 03 (três) na condição definida na alínea “a” acima, serão selecionadas as 03 (três) melhores propostas que apresentarem os menores preços;
 - c) No caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas, apenas para fins de ordenação dos lances, o Pregoeiro realizará sorteio entre elas, cabendo ao vencedor do sorteio a escolha da posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 14.7.** O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, sendo que os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço e, a seu critério, o Pregoeiro poderá estabelecer redução mínima entre os lances, durante a Sessão Pública.
- 14.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante desta etapa, e por consequência será mantido o último preço ofertado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.
- 14.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes da etapa declinarem da formalização de lances.
- 14.10.** Caso não se realize lances verbais, o pregoeiro elaborará a classificação definitiva das propostas apresentadas na forma escrita e verificará a conformidade da proposta de menor preço, com base no valor de referência instruído no processo de compra.
- 14.11.** Neste momento o pregoeiro verificará se há licitante na condição de pequena empresa e em caso positivo, indagará se o mesmo tem a intenção de exercer as prerrogativas trazidas pela Lei Complementar 123/2006.
- 14.12.** As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta melhor classificada serão consideradas como empatadas em atendimento ao direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, com a adoção dos seguintes procedimentos:
- a) Será concedido à microempresa ou empresa de pequeno porte com a proposta melhor classificada o prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, para apresentar nova proposta de preço com valor inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, se assim o desejar.
 - b) Se houver equivalência dos valores das propostas das microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 14.12, será realizado sorteio entre elas para determinação da ordem de preferência para apresentação de nova proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem iguais valores, respeitada a ordem de classificação.
- c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta na fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- d) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se encontrem no intervalo estabelecido no item 15.12, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 14.13.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais.
- 14.14.** O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 14.15.** Após a negociação, o pregoeiro avaliará a aceitabilidade da proposta de menor preço e, sendo aceitável, procederá à análise da documentação constante do Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, da licitante classificada com o menor lance.
- 14.16.** Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar qualquer documento exigido no Edital, ou fazê-lo de maneira incompleta, incorreta ou com borrões, rasuras, entrelinhas, em desacordo com este Edital, ou com validade vencida, ou ainda com qualquer outro vício que o invalide.
- 14.16.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública do pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de novo(s) documento(s).
- 14.16.2. A verificação será certificada pelo pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 14.16.3. A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra não se responsabilizará por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação.
- 14.17.** Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor.
- 14.18.** Caso o licitante classificado com o menor preço venha a desatender às exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a melhor oferta subsequente e negociará com o seu autor, decidindo sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

14.19. O licitante devidamente enquadrado como microempresa e empresa de pequeno porte, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, deverá apresentar todos os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que existam pendências.

14.19.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa e da empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 43, § 1ª da Lei Complementar 123/2006, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante foi declarado vencedor, para apresentação da devida comprovação da regularidade fiscal.

14.19.2. O prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização das pendências poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, mediante requerimento por escrito do licitante e a critério do Pregoeiro.

14.19.3. A não regularização da documentação pelo prazo concedido implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções impostas neste edital e demais penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93.

14.20. No prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão, o licitante vencedor deverá encaminhar ao pregoeiro, nova proposta de preços, com os valores readequados ao valor final ofertado no lance verbal, observando que os valores não poderão ser superiores àqueles constantes na proposta inicial do licitante.

15. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, mediante o registro da síntese das suas razões que será anexado à ata da Sessão Pública, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias 03 (três) dias úteis, que contarão a partir do término do prazo do recorrente.

15.2. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

15.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao licitante vencedor.

15.4. O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 15.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.6.** Os recursos e contrarrazões serão recebidos, de acordo com os respectivos prazos legais, mediante documento dirigido ao Pregoeiro com identificação do número do Processo e número do Pregão, através de e-mail: licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br desde que o documento seja assinado por certificação digital ou podendo ser protocolado no Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, situado à Rua do Progresso, nº 700 – Centro – Rio Grande da Serra/ SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:30 às 16:30 horas.
- 15.7.** Não serão conhecidos os recursos e contrarrazões interpostos após os respectivos prazos legais, em desacordo com o estabelecido no item 16.6.
- 15.8.** Na hipótese de interposição de recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade Competente para decisão.

16. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso e atendido os requisitos no Anexo I, se caso for.
- 16.2.** A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação pelo Pregoeiro do objeto ao licitante vencedor, ou, quando houver recurso, depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, pela própria Autoridade Competente.
- 16.3.** Após a contratação, os envelopes Documentação de Habilitação dos demais licitantes não vencedores, poderão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ou serão destruídos.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1.** São aplicáveis as sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações, e demais normas pertinentes, a seguir indicadas:
- I. Advertência;
 - II. Multa;
 - III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, nos termos indicados no subitem 19.12;
 - IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 17.2. A multa pela recusa da adjudicatária em assinar a Ata ou em retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste Edital será de 10% (dez por cento) do valor da proposta comercial, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 17.3. Multa por atraso: 1% (um por cento) por dia sobre o valor da parcela em atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a Administração, a partir do 10º dia, considerar rescindida a Ata, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 17.4. Multa por inexecução parcial da Ata: 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 17.5. Multa por inexecução total da Ata: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata.
- 17.6. Multa de 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor total da Ata.
- 17.7. Perda da garantia oferecida se houver, em caso de culpa pela rescisão contratual.
- 17.8. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 17.9. Constatada a inexecução contratual ou a hipótese do subitem 19.2, será a Detentora intimada da intenção da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra quanto à aplicação da penalidade, concedendo-se prazo para interposição de defesa prévia, nos termos do art. 87, §2º e §3º da Lei 8.666/93.
- 17.10. Não sendo apresentada a defesa prévia pela Detentora ou havendo o indeferimento da mesma quando interposta, a Administração providenciará a notificação da Detentora quanto à aplicação da penalidade, abrindo-se prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, I, “f” da Lei no 8.666/93.
- 17.11. Decorridas as fases anteriores, o prazo para pagamento das multas será de 3 (três) dias úteis a contar da intimação da Detentora. A critério da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra e sendo possível, o valor devido será descontado da garantia prestada, ou sendo esta insuficiente, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração. Não havendo tais possibilidades, o valor será inscrito em dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.
- 17.12. Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis, a empresa que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Registro de Preços ou deixar de retirar o instrumento equivalente, deixar de entregar documentação exigida para a sessão pública ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.2. A apresentação da proposta comercial pelo licitante implica a aceitação plena e total de todos os termos do presente edital e de seus anexos, respeitado o disposto no artigo 41, § 2º da Lei Federal no 8.666/93, sujeitando-se o licitante às sanções previstas neste edital e ainda, nos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.
- 18.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.
- 18.4. É facultado ao pregoeiro oficial, auxiliado pela equipe de apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
- 18.5. A critério da administração poderão ser convocados funcionários da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra para emissão de pareceres técnicos.
- 18.6. Reserva-se o direito à unidade requisitante de solicitar a qualquer momento amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto ofertado.
- 18.7. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra o direito de, no interesse da administração, invalidar ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte a presente licitação, sem que caiba indenização de qualquer espécie, mediante despacho devidamente motivado exarado pela autoridade competente, dando ciência às interessadas, na forma da legislação vigente.
- 18.8. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação; bem como assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 18.9. A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência, cessão ou subcontratação de responsabilidade da contratada, salvo se prevista expressamente no Termo de Referência – Anexo I.
- 18.10. A comunicação dos atos subsequentes à sessão pública aos proponentes ocorrerá mediante publicação no Jornal que veicula os atos oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.
- 18.11. O foro distrital de Rio Grande da Serra é o competente para dirimir quaisquer questões judiciais advindas do presente Edital.

19. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- 19.1. Em atendimento ao disposto no art. 3º, IV e § 1º, da Lei 10.520/02, ficam designados pregoeiro e equipe de apoio, indicados na **Portaria nº 002/2023** e nos autos do processo.

20. ANEXOS

- 20.1. Este edital contém as CONDIÇÕES GERAIS do procedimento licitatório que, em conjunto com os elementos específicos contidos nos Anexos a seguir indicados, que o integram, regerão a presente licitação e posterior contratação.

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Fato Impeditivo;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo V – Modelo de Declaração de Regularidade junto ao Ministério do Trabalho;

Anexo VI – Minuta de Contrato;

Anexo VII – Termo de Ciência e Notificação;

Rio Grande da Serra, 04 de agosto de 2023.

SANDRO CARVALHO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESCRIÇÃO DO OBJETO E DEMAIS CONDIÇÕES

1. DADOS DA LICITAÇÃO

1.1. Processo nº: **1104/2023-9**

1.2. Pregão Presencial nº **39/2023**

1.3. Data da Abertura: **21/08/2023**

1.4. Horário da Abertura: **10:00 horas**

1.5. Local: Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, situada à Rua do Progresso, nº 700 – Centro – Rio Grande da Serra/ SP.

2. OBJETO

2.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA FRACIONADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAICA – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2.2. JUSTIFICATIVA

Temos a informar que no início do atual exercício foi realizado processo licitatório para contratação para fornecimento de gêneros alimentícios pelo período de 03 (três) meses, objeto do processo administrativo nº 320/2023, porém não houve possibilidade de renovação.

Diante da necessidade de se atender às demandas do SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, sendo este um Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, não podendo sofrer descontinuidade, justificamos a necessidade de realização de um novo processo licitatório cujo objeto é a contratação direta para fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, visando atender às necessidades do SAICA pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação de prazo por igual período até completar 60 (sessenta) meses.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, do município de Rio Grande da Serra foi inaugurado em 12/05/1998 e tem por finalidade ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

um espaço de acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. O acolhimento institucional tem por características ser provisório e excepcional, enquanto as famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

O referido equipamento é um Serviço que compõe a Política de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011 – Sistema Único da Assistência Social (SUAS), bem como previsto na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que o qualifica enquanto Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com seu funcionamento 24 horas por dia de forma ininterrupta.

2.2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.2.1. As aquisições devem seguir as especificações abaixo:

LOTE 1 - MERCEARIA			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Arroz tipo 1, embalagem de polietileno atóxico de 05kg, produto livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 05 kg	396 Pacotes
02	Açúcar refinado, embalagem de polietileno atóxico de 01kg, produto livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 01 kg	300 Pacotes
03	Azeite português de oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, acidez máxima 0,50%, embalagem em vidro com bico dosador, contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade com 500ml	36 Unidades
04	Azeitona verde, em conserva salmoura (água e sal), sem caroço, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico, embalagem contendo 340g, com identificação do produto e prazo de validade.	Sache com 340g	60 Unidades de sache
05	Batata palito congelada - embalagem de polietileno atóxico de 02kg, produto livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 02 kg	24 pacotes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

06	Biscoito salgado cream crackers embalagem 200g. Ingredientes: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Contém glúten. Identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 200g	300 pacotes
07	Biscoito Maisena, embalagem com 400 g. Ingredientes: Farinha de trigo, amido de milho, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, leite em pó, sal e malte. Fermentos químicos bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante: Lecitina de soja, aromas artificiais de baunilha e caramelo. Contém glúten.	Pacote com 400g	300 pacotes
08	Chocolate em Pó, 50% de cacau solúvel, embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 01 kg	20 kg
09	Chá Mate tradicional a granel, embalagem: caixa com 250 gramas, com identificação do produto e prazo de validade.	Caixa com 250 gramas	24 caixas
10	Cereal pacote 400 g - cereal integral, além de conter fibras e ferro. Uma combinação perfeita de trigo, aveia e cevada para o preparo de vitaminas, tornando a vitamina ainda mais gostosa, além de ser uma opção completa quando misturado com leites e frutas. CONTÉM GLÚTEN. Ingredientes: Cereais (91%): farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, açúcar, fibra alimentar (inulina), sal, ferro (fumarato ferroso) e estabilizante (fosfato dipotássico)."	Pacote com 400g	96 Pacotes
11	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem lata, contendo 395g, com identificação do produto e prazo de validade	Lata com 395g	20 Latas
12	Farinha de Trigo, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 01 kg	60 Pacotes
13	Feijão tipo 1 - embalagem de polietileno atóxico de 01kg, produto livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 01 kg	300 Pacotes
14	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pote com 250g	48 potes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

15	Fubá mimoso, embalagem de 01 Kg, com identificação do produto e data de validade. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Não contém glúten.	Pacote com 01 kg	36 kg
16	Gelatina em Pó sabor abacaxi, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glute. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	Caixa com 30g	24 caixas
17	Gelatina em Pó sabor framboesa, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	Caixa com 30g	24 caixas
18	Gelatina em Pó sabor limão, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	Caixa com 30g	24 caixas
19	Gelatina em Pó sabor morango, produto com açúcar, gelatina, sal, maltodextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	Caixa com 30g	24 caixas
20	Gelatina em Pó sabor uva, produto com açúcar, gelatina, sal, maltodextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	Caixa com 30g	24 caixas
21	logurte de vitamina de frutas. Ingredientes: Leite reconstituído parcialmente desnatado e/ou leite pasteurizados integral, preparado de maçã, banana e mamão (água, xarope de açúcar, suco de maçã,	Frasco com 1,25L	96 Frascos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	amido modificado, polpa de banana, polpa de mamão, açúcar, corantes naturais: urucum e carmim, acidulante ácido cítrico, espessante goma guar, conservador sorbato de potássio e aromatizantes), soro de leite, e/ ou soro de leite reconstituído, xarope de açúcar, soro de leite em pó e fermento lácteo, com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem 1,35 kg		
22	Ketchup tradicional, embalagem de 567g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. Sem glúten.	Frasco com 567g	12 Frascos
23	Leite Líquido, integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem de garrafa ou tetra Park individual contendo 1 litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: Leite in Natura e estabilizante citrato de sódio. Aspecto Físico: líquido.	Unidade com 1Litro	720 Litros
24	Leite Condensado, tradicional, embalagem 395g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidade com 395g	24 Unidades
25	Margarina com sal – embalagem contendo 1 kg	Pote com 01 kg	48 Potes
26	Macarrão Tipo Penne – Pacote com 500g - Produzido com ovos frescos pasteurizados e farinha de trigo tipo 1 , fonte de proteínas e não possui gorduras trans.	Pacote com 500g	40 Pacotes
27	Macarrão Tipo Padre Nosso - Produzido com ovos frescos pasteurizados e farinha de trigo tipo 1 , fonte de proteínas e não possui gorduras trans.	Pacote com 500g	12 Pacotes
28	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten.	Pote com 500g	40 Potes
29	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 340g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, manjerição e salsinha.	Sache com 340g	120 Saches
30	Mostarda amarela, embalagem 255g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Vinagre, água, mostarda, sal e corantes naturais cúrcuma e páprica. Contém glúten. Pode conter trigo, centeio, cevada, aveia e suas estirpes hibridizadas.	Frasco com 255g	12 Frascos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

31	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	Pacote com 500g	24 Pacotes
32	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor .	Lata com 285	40 Latas
33	Orégano, embalagem contendo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 250g	24 Pacotes
34	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto.	Dúzia	36 Dúzias
35	Pão Bisnaguinha, pacote com 300g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, frutose, gordura vegetal, sal, farinha de soja, soro de leite, gema, aromatizante, emulsificante carboximetilcelulose sódica e conservador propionato de cálcio	Pacote com 300g	120 Pacotes
36	Pão de Queijo, tradicional, congelado. Embalagem com 400 g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Água, polvilho, fécula de mandioca, ovo pasteurizado, queijo, óleo de soja, margarina, leite em pó integral e sal.	Pacote com 400g	48 Pacotes
37	Pão de Forma, pacote com 500g, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, anti mofo, embalado em saco plástico pvc, atóxico.	Pacote com 500g	72 Pacotes
38	Pão de Leite brioche – pacote com 250g - fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor. Embalagem atóxica e higienizada, com identificação do produto e prazo de validade, contendo 6 unidades em cada pacote.	Pacote com 250g	48 Pacotes
39	Pão para cachorro-quente, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor. Embalagem atóxica e higienizada, com identificação do produto e prazo de validade, contendo 10 unidades em cada pacote.	Pacote com 500g	60 pacotes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

40	Rosquinha de Leite embalagem 800 Gr - Lista de ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho (Bacillus thuringiensus e Streptomyces viridochromogenes e Agrobacterium tumefaciens e Zea Mays), margarina (Agrobacterium sp), açúcar invertido, leite desnatado em pó, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, sal e aromatizante.	Pacote com 800g	24 Pacotes
41	Rosquinha de Côco embalagem 800 Gr - Lista de ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho (Bacillus thuringiensus e Streptomyces viridochromogenes e Agrobacterium tumefaciens e Zea Mays), margarina (Agrobacterium sp), açúcar invertido, leite desnatado em pó, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, sal e aromatizante.	Pacote com 800g	96 Pacotes
42	Suco Tipo Néctar Embalagem 1 Litro sabor Uva	Caixa com 1 Litro	24 Litros
43	Suco Tipo Néctar Embalagem 1 Litro sabor Laranja	Caixa com 1 Litro	24 Litros
44	Suco Tipo Néctar Embalagem 1 Litro sabor Pêssego	Caixa com 1 Litro	24 Litros
45	Suco Tipo Néctar Embalagem 1 Litro sabor Abacaxi	Caixa com 1 Litro	24 Litros
46	Suco Tipo Néctar Embalagem 1 Litro sabor Goiaba	Caixa com 1 Litro	24 Litros
47	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 01Kg	24 Pacotes
48	Óleo Comestível, vegetal, de Soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Frasco com 900ml	72 Frascos
49	Vinagre Branco clássico. Embalagem 700ml, com identificação do produto e prazo de validade	Frasco com 700ml	24 Frascos

LOTE 2 - CARNES/ AVES / PEIXES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
50	Carne Bovina, patinho, bife, de primeira qualidade, embalagem individual de 01kg em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	48 Kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

51	Carne Bovina, patinho, peça, de primeira qualidade, embalagem individual de 01kg em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	36 Kg
52	Carne Bovina, patinho, moída, de primeira qualidade, embalagem individual de 01kg em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	48 kg
53	Carne Bovina, Contra filé, de primeira qualidade, em pedaço, congelada, embalagem individual de 01kg em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	48 Kg
54	Filé de Peito de Frango, sem osso e sem pele de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, atóxico. Embalagem individual de 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	36 Kg
55	Sobrecoxa de frango congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, atóxico. Embalagem individual de 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	72 Kg
56	Hamburguer de carne Bovina de primeira qualidade, congelado, caixa com 36 unidades com 56g cada, com identificação do produto e prazo de validade.	Caixa com 36 unidades	24 caixas
57	Peixe Posta de Cação de primeira qualidade, em pedaço, congelada, embalagem individual de 01kg em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	24 Kg
58	Filé de Tilápia de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, atóxico. Embalagem individual de 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	24 Kg

LOTE 3 - FRIOS E EMBUTIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
59	Linguiça Toscana - Carne Suína, Gordura Suína, Água, Sal, Açúcar, Alho, Dextrose, Pimenta Branca, Estabilizante: Tripolifosfato de Sódio, Realçador de Sabor: Glutamato Monossódico, Antioxidante: Isoascorbato de Sódio, Aromatizante: Aroma	Kilo	24 Kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Natural de Alho, Conservador: Nitrito de Sódio e Corante: Ácido Carmínico.		
60	Queijo Tipo Mussarela, peça inteira, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	12 Kg
61	Massa de pastel refrigerada, tamanho G, embalagem com 500g. Embalada e armazenada de maneira adequada. Ingredientes: Semolina de trigo, água, gordura animal, sal, ovo em pó, realçado de sabor glutamato monossódico, conservador propionato de cálcio e sorbato de potássio. Contém glúten.	Pacote com 500g	36 pacotes
62	Salsicha , tipo hot dog, com teores reduzidos de gorduras, calorias e sódio, acondicionada em embalagem plástica, embalada à vácuo, com 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Carne de frango, carne de aves mecanicamente separada, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máx. 2%), conservadores: nitrato e nitrito de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, antioxidante:eritorbato de sódio, aromatizante: aroma natural.	Pacote com 500g	48 pacotes

LOTE 4 - HORTIFRUTI

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
63	Alface Crespa, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Unidades	72 unidades
64	Alho, in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.	Kilo	24 Kg
65	Abóbora Itália, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	24 Kg
66	Banana nanica in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	Kilo	180 Kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
67	Batata Inglesa, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	120 Kg
68	Beterraba de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	36 Kg
69	Cebola Nacional, de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	60 Kg
70	Cenoura, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	24 Kg
71	Cebolinha, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.	Maço	36 Maços
72	Cheiro Verde, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.	Maço	48 Maços
73	Laranja, de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	48 Kg
74	Limão, de primeira qualidade, in natura, tipo thaiti, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e	Kilo	24 Kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	larvas.		
75	Maçã, de primeira qualidade, tipo gala vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	48 Kg
76	Mamão, de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	48 Kg
77	Manga, de primeira, in natura, tipo Tommy, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	60 Kg
78	Melão Amarelo, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	24 Kg
79	Melancia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Unidade	36 Unidades
80	Morango, in natura, de primeira qualidade, embalagem em bandeja de plástico transparente, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, contendo no mínimo 300g.	Kilo	24 Kg
81	Pepino Comum, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	24 kg
82	Pêra Williams, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a	Kilo	24 Kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
83	Pimentão Amarelo, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	06 Kg
84	Pimentão Vermelho, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	06 Kg
85	Pocã (tangerina), in natura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	36 Kg
86	Repolho de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	08 Kg
87	Salsa, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.	Maço	36 Maços
88	Tomate "extra a", de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	48 Kg
89	Vagem de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	36 Kg

LOTE 5 – POLPA DE FRUTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MEDIDA	QUANTIDADE
90	Polpa de Açaí, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Unidade	com	120 Unidades
91	Polpa de Acerola, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Unidade	com	120 Unidades
92	Polpa de Caju, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Unidade	com	120 Unidades
93	Polpa de Goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Unidade	com	120 Unidades
94	Polpa de Graviola, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Unidade	com	120 Unidades
95	Polpa de Manga, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Unidade	com	60 Unidades
96	Polpa de Maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Unidade	com	60 Unidades
97	Polpa de Morango, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Unidade	com	120 Unidades

3. VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 3.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
- 3.2. O fornecimento DOS produtos só poderá ser realizado após o recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, ou documento equivalente;
- 3.3. Servidor responsável pelo acompanhamento: Sandro Carvalho Ferreira - Telefone para contato: 2770-3000 – Ramal 1102
- 3.4. A Contratada deverá garantir a qualidade, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados;
- 3.5. A contratada deverá observar o prazo de validade dos produtos a serem fornecidos, que deverá se estender a no mínimo 06 meses a contar da data de entrega;

4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Manter durante toda a execução do contrato compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Fornecer o objeto licitado, estritamente, com as mesmas características das especificações exigidas neste Termo de Referência e qualidade dentro dos padrões mínimos exigidos pela legislação vigente, Edital e seus anexos;
- c) Compromete-se à entregar os produtos na forma de sua apresentação na proposta, comprovando a marca, validade, procedência e demais características dos produtos, os quais serão conferidos pela Contratante;
- d) Substituir os produtos no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, do produto recusado.
- e) Todas as despesas decorrentes de seguros, transporte, tributos, embalagem, correrão por conta exclusiva da empresa Contratada.
- f) Disponibilizar canal para intermediação de questões e dúvidas de ordem técnica, bem como arcar com os custos de logística reversa em caso de necessidade de recolhimento de produtos.
- g) No ato da entrega, a contratada, de posse da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento do produto ao setor competente, a qual será atestada por servidor designado pela contratante.
- h) Para o grupo de carnes/embutidos e peixes, deverão ser observados:
Alimentos de origem animal, embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina.

- a) Carne Bovina: - vermelha brilhante ou púrpura, congelada até - 12°C resfriada 0° a 7°C.
- b) Carne Suína: rosada, congelada até -12 °C, resfriada 0° a 4°C
- c) Ave (frango): amarela-rosada, congelada até -12°C resfriada 0° a 4°C. Deve ter controle sanitário previsto em lei, como Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF).
- d) Peixe: de rio, tamanho mínimo de acordo com a legislação vigente (IBAMA), de cativeiro dispensa tamanho mínimo, temperatura de congelamento até - 12°C, de resfriamento 0 a 2°C.
- e) Embutidos: Cor correspondente a sua composição, temperatura de 0° a 7°C.
- f) Comunicar, por escrito e imediatamente, ao gestor do contrato, qualquer motivo que impossibilite a execução do objeto, nas condições pactuadas.
- g) A contratada deverá observar o prazo de validade dos produtos a serem fornecidos, que deverá se estender a no mínimo 06 meses a contar da data de entrega.
- h) Fica obrigada a contratada a comprovar o atendimento da cota de aprendiz, conforme disposição do Art. 429 da CLT.

4.2. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- c) Notificar, por escrito, à empresa detentora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da(s) entrega(s) do(s) produto(s), fixando prazo para sua correção;
- d) Fiscalizar livremente a(s) entrega(s), não eximindo a empresa detentora de total responsabilidade quanto à execução da(s) mesma(s);
- e) Acompanhar a(s) entrega(s), podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução, inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a entrega do produto fora das especificações do termo de referência.
- f) Atendendo o disposto na Recomendação n° 196079.2023, fica a Administração Pública obrigada a fiscalizar se a empresa contratada atende o disposto no Art. 429 da CLT (cota de aprendiz), podendo solicitar a qualquer tempo a comprovação por meio documental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E LANCE

4.1. O critério de julgamento adotado será o de “**MENOR PREÇO POR LOTE**”.

4.2. Os lances obedecerão ao fator de redução conforme definido pelo pregoeiro, sobre o valor total da proposta, referente ao objeto do certame, tomando-se por base a redução mínima do último lance ofertado, sem prejuízo, do pregoeiro, a seu critério, estabelecer outros valores durante a sessão, visando otimizar os trabalhos do pregoão.

5. DOCUMENTOS TÉCNICOS

5.1. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, conforme descrito neste instrumento convocatório.

6. PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias corridos após atesto de cada Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser aprovada, conferida e assinada pela Secretaria Requisitante e encaminhada posteriormente ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças para lançamento e demais providências.

6.2. A atestação do objeto contratado, somente ocorrerá se não houver a constatação de qualquer irregularidade.

6.2.1. Caso os produtos apresentem irregularidades ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade solicitará a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na regularização acarretará a aplicação das penalidades previstas no Edital.

6.2.2. Correrão exclusivamente por conta da contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

6.3. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada a nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

6.4. Ocorrendo atraso na liberação do pagamento por motivo injustificado, a Contratante poderá ser penalizada com multa de mora correspondente a 0,01% (um centésimo de percentual), do valor a ser pago, por dia de atraso até seu efetivo pagamento.

6.5. Não será efetuado qualquer pagamento à fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, e a Detentora deverá indicar os dados bancários no corpo da nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.7. O pagamento à contratada pela PREFEITURA será devido a cada fornecimento realizado.

6.8. O pagamento do preço devido em cada fornecimento será efetuado diretamente a contratada pela PREFEITURA, mediante a apresentação dos documentos pertinentes na unidade ou órgão recebedor dos produtos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do produto fornecido pelo contratado.

6.9. A Licitante deverá indicar, em sua Proposta Comercial, sua razão social e respectivo número do CNPJ(MF), o banco (nome e número), a agência (nome e número) e o número da conta corrente.

6.10. Correrão exclusivamente por conta da DETENTORA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

6.11. A DETENTORA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ATA, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

6.12. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário e a Contratada deverá indicar os dados bancários no corpo da nota fiscal.

Contratada:

Banco _____, Agência n.º _____, Conta Corrente n.º _____.

6.13. Os preços serão fixos e irrevogáveis nos termos da Lei Federal 10.192/2001.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a execução do objeto deste Edital onerarão a(s) dotação (ões) consignada(s) no orçamento deste Exercício, e em orçamento(s) futuro(s), quando necessário.

Custeio das Atividades de Acolhimento Institucional

03.02.08.243.0007.2.026.

Ficha 86 – 339030 – Material de Consumo – Fonte 01

R\$

Onerar o tesouro municipal

Ficha 87 – 339030 – Material de Consumo – Fonte 02

R\$

C/C 15.484-9 – PSEAC – Recurso Estadual

Número do convênio: 004 – Valor: R\$ 8.502,70 – Ano: 2023

8. FISCALIZAÇÃO DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.1. O(A) Gestor(a) da Ata será o(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão ou profissional por ele(a) designado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº. 1104/2023-9

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA FRACIONADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAICA – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pregão nº: 39/2023	Data Abertura: 21/08/2023	Horário: 10 h:00 min.
Nome da Empresa/ Razão Social:		
Endereço eletrônico:		
E-mail:		
Endereço:	Nº.	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
CNPJ Nº:	Fone/fax:	Inscrição Estadual:

Dados Bancários para pagamento: Banco: _____ - nº ____ / Agência: _____ / Conta Corrente: _____		
Dados da pessoa que assinará a Ata de Registro de Preços:		
Nome:	Cargo:	RG nº: CPF nº:
Data de Nascimento:	Endereço residencial completo:	
E-mail institucional:	E-mail pessoal:	Telefone(s):

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE 1 - MERCEARIA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Arroz tipo 1, embalagem de polietileno atóxico de 05kg, produto livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 05 kg	396 Pacotes			
02	Açúcar Refinado, embalagem de polietileno atóxico de 01kg, produto livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 01 kg	300 Pacotes			
03	Azeite Português de Oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, acidez máxima 0,50%, embalagem em vidro com bico dosador, contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade com 500ml	36 Unidades			
04	Azeitona Verde, em conserva salmoura (água e sal), sem caroço, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico, embalagem contendo 340g, com identificação do produto e prazo de validade.	Sache com 340g	60 Unidades de sache			
05	Batata palito congelada - embalagem de polietileno	Pacote com 02 kg	24 pacotes			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	atóxico de 02kg, produto livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.					
06	Biscoito salgado cream crackers embalagem 200g. Ingredientes: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Contém glúten. Identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 200g	300 pacotes			
07	Biscoito Maisena, embalagem com 400 g. Ingredientes: Farinha de trigo, amido de milho, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, leite em pó, sal e malte. Fermentos químicos bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante: Lecitina de soja, aromas artificiais de baunilha e caramelo. Contém glúten.	Pacote com 400g	300 pacotes			
08	Chocolate em Pó, 50% de cacau solúvel, embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 01 kg	20 kg			
09	Chá Mate tradicional a granel, embalagem: caixa	Caixa com 250	24 caixas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	com 250 gramas, com identificação do produto e prazo de validade.	gramas				
10	Cereal pacote 400 g - cereal integral, além de conter fibras e ferro. Uma combinação perfeita de trigo, aveia e cevada para o preparo de vitaminas, tornando a vitamina ainda mais gostosa, além de ser uma opção completa quando misturado com leites e frutas. CONTÉM GLÚTEN. Ingredientes: Cereais (91%): farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, açúcar, fibra alimentar (inulina), sal, ferro (fumarato ferroso) e estabilizante (fosfato dipotássico)."	Pacote com 400g	96 Pacotes			
11	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem lata, contendo 395g, com identificação do produto e prazo de validade	Lata com 395g	20 Latas			
12	Farinha de Trigo, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 01 kg	60 Pacotes			
13	Feijão tipo 1 - embalagem de polietileno atóxico de 01kg, produto livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais	Pacote com 01 kg	300 Pacotes			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ou vegetais, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.					
14	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pote com 250g	48 potes			
15	Fubá mimoso, embalagem de 01 Kg, com identificação do produto e data de validade. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Não contem glúten.	Pacote com 01 kg	36 kg			
16	Gelatina em Pó sabor abacaxi, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glute. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	Caixa com 30g	24 caixas			
17	Gelatina em Pó sabor framboesa, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio,	Caixa com 30g	24 caixas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.					
18	Gelatina em Pó sabor limão, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	Caixa com 30g	24 caixas			
19	Gelatina em Pó sabor morango, produto com açúcar, gelatina, sal, maltodextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	Caixa com 30g	24 caixas			
20	Gelatina em Pó sabor uva, produto com açúcar, gelatina, sal, maltodextrina,	Caixa com 30g	24 caixas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.</p>					
21	<p>logurte de vitamina de frutas. Ingredientes: Leite reconstituído parcialmente desnatado e/ou leite pasteurizados integral, preparado de maçã, banana e mamão (água, xarope de açúcar, suco de maçã, amido modificado, polpa de banana, polpa de mamão, açúcar, corantes naturais: urucum e carmim, acidulante ácido cítrico, espessante goma guar, conservador sorbato de potássio e aromatizantes), soro de leite, e/ ou soro de leite reconstituído, xarope de açúcar, soro de leite em pó e fermento lácteo, com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem 1,35 kg</p>	<p>Frasco com 1,25L</p>	<p>96 Frascos</p>			
22	<p>Ketchup tradicional, embalagem de 567g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. Sem glúten.</p>	<p>Frasco com 567g</p>	<p>12 Frascos</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

23	Leite Líquido, integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem de garrafa ou tetra Park individual contendo 1 litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: Leite in Natura e estabilizante citrato de sódio. Aspecto Físico: líquido.	Unidade com 1Litro	720 Litros			
24	Leite Condensado, tradicional, embalagem 395g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidade com 395g	24 Unidades			
25	Margarina com sal – embalagem contendo 1 kg	Pote com 01 kg	48 Potes			
26	Macarrão Tipo Penne – Pacote com 500g - Produzido com ovos frescos pasteurizados e farinha de trigo tipo 1 , fonte de proteínas e não possui gorduras trans.	Pacote com 500g	40 Pacotes			
27	Macarrão Tipo Padre Nosso - Produzido com ovos frescos pasteurizados e farinha de trigo tipo 1 , fonte de proteínas e não possui gorduras trans.	Pacote com 500g	12 Pacotes			
28	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e	Pote com 500g	40 Potes			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten.					
29	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 340g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, manjericão e salsinha.	Sache com 340g	120 Saches			
30	Mostarda amarela, embalagem 255g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Vinagre, água, mostarda, sal e corantes naturais cúrcuma e páprica. Contém glúten. Pode conter trigo, centeio, cevada, aveia e suas estirpes hibridizadas.	Frasco com 255g	12 Frascos			
31	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	Pacote com 500g	24 Pacotes			
32	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor .	Lata com 285	40 Latas			
33	Orégano, embalagem contendo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 250g	24 Pacotes			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

34	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto.	Dúzia	36 Dúzias			
35	Pão Bisnaguinha, pacote com 300g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, frutose, gordura vegetal, sal, farinha de soja, soro de leite, gema, aromatizante, emulsificante carboximetilcelulose sódica e conservador propionato de cálcio	Pacote com 300g	120 Pacotes			
36	Pão de Queijo, tradicional, congelado. Embalagem com 400 g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Água, polvilho, fécula de mandioca, ovo pasteurizado, queijo, óleo de soja, margarina, leite em pó integral e sal.	Pacote com 400g	48 Pacotes			
37	Pão de Forma, pacote com 500g, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, anti mofo,	Pacote com 500g	72 Pacotes			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	embalado em saco plástico pvc, atóxico.					
38	Pão de Leite brioche – pacote com 250g - fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor. Embalagem atóxica e higienizada, com identificação do produto e prazo de validade, contendo 6 unidades em cada pacote.	Pacote com 250g	48 Pacotes			
39	Pão para cachorro-quente, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor. Embalagem atóxica e higienizada, com identificação do produto e prazo de validade, contendo 10 unidades em cada pacote.	Pacote com 500g	60 pacotes			
40	Rosquinha de Leite embalagem 800 Gr - Lista de ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho (Bacillus thuringiensus e Streptomyces viridochromogenes e Agrobacterium tumefaciens e Zea Mays), margarina (Agrobacterium sp), açúcar invertido, leite desnatado em pó, fermentos químicos	Pacote com 800g	24 Pacotes			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, sal e aromatizante.					
41	Rosquinha de Côco embalagem 800 Gr - Lista de ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho (Bacillus thuringiensis e Streptomyces viridochromogenes e Agrobacterium tumefaciens e Zea Mays), margarina (Agrobacterium sp), açúcar invertido, leite desnatado em pó, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, sal e aromatizante.	Pacote com 800g	96 Pacotes			
42	Suco Tipo Néctar Embalagem 1 Litro sabor Uva	Caixa com 1 Litro	24 Litros			
43	Suco Tipo Néctar Embalagem 1 Litro sabor Laranja	Caixa com 1 Litro	24 Litros			
44	Suco Tipo Néctar Embalagem 1 Litro sabor Pêssego	Caixa com 1 Litro	24 Litros			
45	Suco Tipo Néctar Embalagem 1 Litro sabor Abacaxi	Caixa com 1 Litro	24 Litros			
46	Suco Tipo Néctar Embalagem 1 Litro sabor Goiaba	Caixa com 1 Litro	24 Litros			
47	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 01Kg	24 Pacotes			
48	Óleo Comestível, vegetal,	Frasco	72			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	de Soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	com 900ml	Frascos			
49	Vinagre Branco clássico. Embalagem 700ml, com identificação do produto e prazo de validade	Frasco com 700ml	24 Frascos			
Valor Total do Lote 1				R\$		

LOTE 2 - CARNES/ AVES / PEIXES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50	Carne Bovina, patinho, bife, de primeira qualidade, embalagem individual de 01kg em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	48 Kg			
51	Carne Bovina, patinho, peça, de primeira qualidade, embalagem individual de 01kg em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	36 Kg			
52	Carne Bovina, patinho, moída, de primeira qualidade, embalagem individual de 01kg em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	48 kg			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

53	Carne Bovina, Contra filé, de primeira qualidade, em pedaço, congelada, embalagem individual de 01kg em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	48 Kg			
54	Filé de Peito de Frango, sem osso e sem pele de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, atóxico. Embalagem individual de 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	36 Kg			
55	Sobrecoxa de frango congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, atóxico. Embalagem individual de 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	72 Kg			
56	Hamburguer de carne Bovina de primeira qualidade, congelado, caixa com 36 unidades com 56g cada, com identificação do produto e prazo de validade.	Caixa com 36 unidades	24 caixas			
57	Peixe Posta de Cação de primeira qualidade, em pedaço, congelada, embalagem individual de 01kg em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	24 Kg			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

58	Filé de Tilápia de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, atóxico. Embalagem individual de 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	24 Kg			
Valor Total do Lote 2				R\$		
LOTE 3 - FRIOS E EMBUTIDOS						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59	Linguiça Toscana - Carne Suína, Gordura Suína, Água, Sal, Açúcar, Alho, Dextrose, Pimenta Branca, Estabilizante: Tripolifosfato de Sódio, Realçador de Sabor: Glutamato Monossódico, Antioxidante: Isoascorbato de Sódio, Aromatizante: Aroma Natural de Alho, Conservador: Nitrito de Sódio e Corante: Ácido Carmínico.	Kilo	24 Kg			
60	Queijo Tipo Mussarela, peça inteira, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	12 Kg			
61	Massa de pastel refrigerada, tamanho G, embalagem com 500g. Embalada e armazenada de maneira adequada. Ingredientes: Semolina de trigo, água, gordura animal, sal, ovo em pó, realçado de sabor glutamato monossódico, conservador propionato de cálcio e sorbato de potássio. Contém glúten.	Pacote com 500g	36 pacotes			
62	Salsicha , tipo hot dog, com teores reduzidos de gorduras, calorias e sódio, acondicionada	Pacote com 500g	48 pacotes			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

em embalagem plástica, embalada à vácuo, com 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Carne de frango, carne de aves mecanicamente separada, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máx. 2%), conservadores: nitrito e nitrito de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, antioxidante:eritorbato de sódio, aromatizante: aroma natural.						
Valor Total do Lote 3				R\$		

LOTE 4 - HORTIFRUTI						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
63	Alface Crespa, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Unidades	72 unidades			
64	Alho, in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.	Kilo	24 Kg			
65	Abóbora Itália, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o	Kilo	24 Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
66	Banana nanica in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	180 Kg			
67	Batata Inglesa, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	120 Kg			
68	Beterraba de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	36 Kg			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

69	Cebola Nacional, de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	60 Kg			
70	Cenoura, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	24 Kg			
71	Cebolinha, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.	Maço	36 Maços			
72	Cheiro Verde, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e	Maço	48 Maços			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.					
73	Laranja, de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	48 Kg			
74	Limão, de primeira qualidade, in natura, tipo thaiti, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	24 Kg			
75	Maçã, de primeira qualidade, tipo gala vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	48 Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

76	Mamão, de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	48 Kg			
77	Manga, de primeira, in natura, tipo Tommy, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	60 Kg			
78	Melão Amarelo, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	24 Kg			
79	Melancia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	Unidade	36 Unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
80	Morango, in natura, de primeira qualidade, embalagem em bandeja de plástico transparente, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, contendo no mínimo 300g.	Kilo	24 Kg			
81	Pepino Comum, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	24 kg			
82	Pêra Williams, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em	Kilo	24 Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
83	Pimentão Amarelo, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	06 Kg			
84	Pimentão Vermelho, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	06 Kg			
85	Pocã (tangerina), in natura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	36 Kg			
86	Repolho de primeira qualidade, in natura,	Kilo	08 Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
87	Salsa, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.	Maço	36 Maços			
88	Tomate "extra a", de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	48 Kg			
89	Vagem de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	36 Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Valor Total do Lote 4				R\$		

LOTE 5 – POLPA DE FRUTA

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
90	Polpa de Açaí, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Unidade com 100g	120 Unidades			
91	Polpa de Acerola, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Unidade com 100g	120 Unidades			
92	Polpa de Caju, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de	Unidade com 100g	120 Unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	fabricação e o prazo de validade.					
93	Polpa de Goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Unidade com 100g	120 Unidades			
94	Polpa de Graviola, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Unidade com 100g	120 Unidades			
95	Polpa de Manga, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Unidade com 100g	60 Unidades			
96	Polpa de Maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com	Unidade com 100g	60 Unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.					
97	Polpa de Morango, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Unidade com 100g	120 Unidades			
Valor Total do Lote 5				R\$		

Valor Total R\$: _____.

Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: A entrega deverá ser realizada no prazo será de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos.

(Local /data)

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
Nº. Documento identidade
Nº CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Sr.(a) Pregoeiro(a)

O Licitante _____ com sede em _____, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº _____, representado legalmente neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, (Cargo) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **declara**, sob as penas da Lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação e que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, satisfeitas as exigências contidas no art. 27, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como no Edital e seus anexos.

(Local /data)

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
Nº. Documento identidade
Nº CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Sr.(a) Pregoeiro(a)

A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, representada legalmente neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, (Cargo) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **declara**, sob as penas da Lei, que a receita bruta do exercício anterior (na forma da lei) não excedeu o limite fixado no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações da Lei Complementar nº. 147/2014, conforme o caso, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

Declara, ainda, que não tem nenhum dos impedimentos do parágrafo 4º do art.3º da Lei Complementar 123/2006, devidamente atualizada, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local/ data)

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
Nº. Documento identidade
Nº CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Sr.(a) Pregoeiro(a)

O Licitante _____ com sede em _____, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº _____, representado legalmente neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, (Cargo) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **declara**, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854 de 27/10/1999, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, uma vez que cumpre as disposições impostas pelo inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.

(Local /data)

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
Nº. Documento identidade
Nº CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI

MINUTA CONTRATO Nº ____/2023

Termo de Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA e a empresa _____, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA FRACIONADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAICA – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, decorrente do Processo de Compras nº 1104/2023 – Pregão Presencial nº ____/2023.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.522.975/0001-80, com sede na Avenida Dom Pedro I, 10, Centro, Cidade de Rio Grande da Serra – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sra. Prefeita MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 18.118.979-3, inscrita no CPF sob o nº 060.934.968-64, com interveniência do Secretário Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão, através de seu Secretário Sr. _____, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrita no CPF/MF sob o nº. _____, doravante denominado, simplesmente “CONTRATANTE” e, de outro lado, a empresa _____, com sede na Rua _____, nº. _____, Bairro _____, Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, Inscrição Estadual _____, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF/MF nº. _____, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”, as quais, perante testemunhas adiante nomeadas e assinadas, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA FRACIONADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAICA – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições previstas no instrumento convocatório, proposta e demais anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 2.2. O fornecimento dos produtos deverá ser realizado após o recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, ou documento equivalente;
- 2.3. Servidor responsável pelo acompanhamento: Sandro Carvalho Ferreira - Telefone para contato: 2770-3000 – Ramal 1102
- 2.4. A Contratada deverá garantir a qualidade, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados;
- 2.5. A contratada deverá observar o prazo de validade dos produtos a serem fornecidos, que deverá se estender a no mínimo 06 meses a contar da data de entrega;

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA

- 3.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOS RECURSOS

- 4.1. O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), conforme constante na Proposta da Contratada.
- 4.2. No preço total proposto que constituirá a única e completa remuneração para os serviços objeto do contrato, deverão estar computados todos os custos, tributos e despesas da CONTRATADA, nada mais podendo a CONTRATADA pleitear a título de pagamento, reembolso ou remuneração em razão do contrato, de sua celebração e cumprimento.
- 4.3. Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 4.4. Caso a CONTRATANTE ou a CONTRATADA venha a obter das autoridades governamentais benefícios fiscais, isenções ou privilégios referentes a tributos incidentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

sobre os preços do objeto deste contrato, as vantagens decorrentes desses incentivos determinarão a redução de preço, na medida em que sobre eles repercutirem.

4.5. As despesas com a execução do objeto deste Edital onerarão a(s) dotação(ões) consignada(s) no orçamento deste Exercício, sob o nº. e em orçamento(s) futuro(s), quando necessário:

Custeio das Atividades de Acolhimento Institucional

03.02.08.243.0007.2.026.

Ficha 86 – 339030 – Material de Consumo – Fonte 01

R\$

Onerar o tesouro municipal

Ficha 87 – 339030 – Material de Consumo – Fonte 02

R\$

C/C 15.484-9 – PSEAC – Recurso Estadual

Número do convênio: 004 – Valor: R\$ 8.502,70 – Ano: 2023

3.1. Constituem Obrigações da CONTRATADA:

A contratada deverá, para adequada prestação de serviços e por sua conta de risco, responsabilizar-se por fornecer:

a) Manter durante toda a execução do contrato compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) Fornecer o objeto licitado, estritamente, com as mesmas características das especificações exigidas neste Termo de Referência e qualidade dentro dos padrões mínimos exigidos pela legislação vigente, Edital e seus anexos;

c) Compromete-se à entregar os produtos na forma de sua apresentação na proposta, comprovando a marca, validade, procedência e demais características dos produtos, os quais serão conferidos pela Contratante;

d) Substituir os produtos no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, do produto recusado.

e) Todas as despesas decorrentes de seguros, transporte, tributos, embalagem, correrão por conta exclusiva da empresa Contratada.

f) Disponibilizar canal para intermediação de questões e dúvidas de ordem



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

técnica, bem como arcar com os custos de logística reversa em caso de necessidade de recolhimento de produtos.

g) No ato da entrega, a contratada, de posse da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento do produto ao setor competente, a qual será atestada por servidor designado pela contratante.

h) Para o grupo de carnes/embutidos e peixes, deverão ser observados:

Alimentos de origem animal, embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina.

a) Carne Bovina: - vermelha brilhante ou púrpura, congelada até - 12°C resfriada 0° a 7°C.

b) Carne Suína: rosada, congelada até -12 °C, resfriada 0° a 4°C

c) Ave (frango): amarela-rosada, congelada até -12°C resfriada 0° a 4°C. Deve ter controle sanitário previsto em lei, como Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF).

d) Peixe: de rio, tamanho mínimo de acordo com a legislação vigente (IBAMA), de cativeiro dispensa tamanho mínimo, temperatura de congelamento até - 12°C, de resfriamento 0 a 2°C.

e) Embutidos: Cor correspondente a sua composição, temperatura de 0° a 7°C.

f) Comunicar, por escrito e imediatamente, ao gestor do contrato, qualquer motivo que impossibilite a execução do objeto, nas condições pactuadas.

g) A contratada deverá observar o prazo de validade dos produtos a serem fornecidos, que deverá se estender a no mínimo 06 meses a contar da data de entrega.

3.3. Constituem Obrigações da CONTRATANTE:

a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- c) Notificar, por escrito, à empresa detentora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da(s) entrega(s) do(s) produto(s), fixando prazo para sua correção;
- d) Fiscalizar livremente a(s) entrega(s), não eximindo a empresa detentora de total responsabilidade quanto à execução da(s) mesma(s);
- e) Acompanhar a(s) entrega(s), podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução, inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a entrega do produto fora das especificações do termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA DO VALOR E DOS RECURSOS

5.1. O valor total do presente contrato é de R\$ _____(_____), conforme preços detalhados abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE 1 - MERCEARIA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Arroz tipo 1, embalagem de polietileno atóxico de 05kg, produto livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 05 kg	396 Pacotes			
02	Açúcar Refinado, embalagem de polietileno atóxico de 01kg, produto livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 01 kg	300 Pacotes			
03	Azeite Português de Oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, acidez máxima 0,50%, embalagem em vidro com bico dosador, contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade com 500ml	36 Unidades			
04	Azeitona Verde, em conserva salmoura (água e sal), sem caroço, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico, embalagem contendo 340g, com identificação do produto e prazo de validade.	Sache com 340g	60 Unidades de sache			
05	Batata palito congelada - embalagem de polietileno	Pacote com 02 kg	24 pacotes			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	atóxico de 02kg, produto livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.					
06	Biscoito salgado cream crackers embalagem 200g. Ingredientes: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Contém glúten. Identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 200g	300 pacotes			
07	Biscoito Maisena, embalagem com 400 g. Ingredientes: Farinha de trigo, amido de milho, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, leite em pó, sal e malte. Fermentos químicos bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante: Lecitina de soja, aromas artificiais de baunilha e caramelo. Contém glúten.	Pacote com 400g	300 pacotes			
08	Chocolate em Pó, 50% de cacau solúvel, embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 01 kg	20 kg			
09	Chá Mate tradicional a granel, embalagem: caixa	Caixa com 250	24 caixas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	com 250 gramas, com identificação do produto e prazo de validade.	gramas				
10	Cereal pacote 400 g - cereal integral, além de conter fibras e ferro. Uma combinação perfeita de trigo, aveia e cevada para o preparo de vitaminas, tornando a vitamina ainda mais gostosa, além de ser uma opção completa quando misturado com leites e frutas. CONTÉM GLÚTEN. Ingredientes: Cereais (91%): farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, açúcar, fibra alimentar (inulina), sal, ferro (fumarato ferroso) e estabilizante (fosfato dipotássico)."	Pacote com 400g	96 Pacotes			
11	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem lata, contendo 395g, com identificação do produto e prazo de validade	Lata com 395g	20 Latas			
12	Farinha de Trigo, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 01 kg	60 Pacotes			
13	Feijão tipo 1 - embalagem de polietileno atóxico de 01kg, produto livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais	Pacote com 01 kg	300 Pacotes			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ou vegetais, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.					
14	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pote com 250g	48 potes			
15	Fubá mimoso, embalagem de 01 Kg, com identificação do produto e data de validade. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Não contem glúten.	Pacote com 01 kg	36 kg			
16	Gelatina em Pó sabor abacaxi, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glute. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	Caixa com 30g	24 caixas			
17	Gelatina em Pó sabor framboesa, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio,	Caixa com 30g	24 caixas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.					
18	Gelatina em Pó sabor limão, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	Caixa com 30g	24 caixas			
19	Gelatina em Pó sabor morango, produto com açúcar, gelatina, sal, maltodextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	Caixa com 30g	24 caixas			
20	Gelatina em Pó sabor uva, produto com açúcar, gelatina, sal, maltodextrina,	Caixa com 30g	24 caixas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.</p>					
21	<p>logurte de vitamina de frutas. Ingredientes: Leite reconstituído parcialmente desnatado e/ou leite pasteurizados integral, preparado de maçã, banana e mamão (água, xarope de açúcar, suco de maçã, amido modificado, polpa de banana, polpa de mamão, açúcar, corantes naturais: urucum e carmim, acidulante ácido cítrico, espessante goma guar, conservador sorbato de potássio e aromatizantes), soro de leite, e/ ou soro de leite reconstituído, xarope de açúcar, soro de leite em pó e fermento lácteo, com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem 1,35 kg</p>	<p>Frasco com 1,25L</p>	<p>96 Frascos</p>			
22	<p>Ketchup tradicional, embalagem de 567g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. Sem glúten.</p>	<p>Frasco com 567g</p>	<p>12 Frascos</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

23	Leite Líquido, integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem de garrafa ou tetra Park individual contendo 1 litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: Leite in Natura e estabilizante citrato de sódio. Aspecto Físico: líquido.	Unidade com 1Litro	720 Litros			
24	Leite Condensado, tradicional, embalagem 395g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidade com 395g	24 Unidades			
25	Margarina com sal – embalagem contendo 1 kg	Pote com 01 kg	48 Potes			
26	Macarrão Tipo Penne – Pacote com 500g - Produzido com ovos frescos pasteurizados e farinha de trigo tipo 1 , fonte de proteínas e não possui gorduras trans.	Pacote com 500g	40 Pacotes			
27	Macarrão Tipo Padre Nosso - Produzido com ovos frescos pasteurizados e farinha de trigo tipo 1 , fonte de proteínas e não possui gorduras trans.	Pacote com 500g	12 Pacotes			
28	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e	Pote com 500g	40 Potes			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten.					
29	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 340g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, manjericão e salsinha.	Sache com 340g	120 Saches			
30	Mostarda amarela, embalagem 255g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Vinagre, água, mostarda, sal e corantes naturais cúrcuma e páprica. Contém glúten. Pode conter trigo, centeio, cevada, aveia e suas estirpes hibridizadas.	Frasco com 255g	12 Frascos			
31	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	Pacote com 500g	24 Pacotes			
32	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor .	Lata com 285	40 Latas			
33	Orégano, embalagem contendo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 250g	24 Pacotes			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

34	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto.	Dúzia	36 Dúzias			
35	Pão Bisnaguinha, pacote com 300g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, frutose, gordura vegetal, sal, farinha de soja, soro de leite, gema, aromatizante, emulsificante carboximetilcelulose sódica e conservador propionato de cálcio	Pacote com 300g	120 Pacotes			
36	Pão de Queijo, tradicional, congelado. Embalagem com 400 g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Água, polvilho, fécula de mandioca, ovo pasteurizado, queijo, óleo de soja, margarina, leite em pó integral e sal.	Pacote com 400g	48 Pacotes			
37	Pão de Forma, pacote com 500g, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, anti mofo,	Pacote com 500g	72 Pacotes			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	embalado em saco plástico pvc, atóxico.					
38	Pão de Leite brioche – pacote com 250g - fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor. Embalagem atóxica e higienizada, com identificação do produto e prazo de validade, contendo 6 unidades em cada pacote.	Pacote com 250g	48 Pacotes			
39	Pão para cachorro-quente, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor. Embalagem atóxica e higienizada, com identificação do produto e prazo de validade, contendo 10 unidades em cada pacote.	Pacote com 500g	60 pacotes			
40	Rosquinha de Leite embalagem 800 Gr - Lista de ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho (Bacillus thuringiensus e Streptomyces viridochromogenes e Agrobacterium tumefaciens e Zea Mays), margarina (Agrobacterium sp), açúcar invertido, leite desnatado em pó, fermentos químicos	Pacote com 800g	24 Pacotes			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, sal e aromatizante.					
41	Rosquinha de Côco embalagem 800 Gr - Lista de ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho (Bacillus thuringiensus e Streptomyces viridochromogenes e Agrobacterium tumefaciens e Zea Mays), margarina (Agrobacterium sp), açúcar invertido, leite desnatado em pó, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, sal e aromatizante.	Pacote com 800g	96 Pacotes			
42	Suco Tipo Néctar Embalagem 1 Litro sabor Uva	Caixa com 1 Litro	24 Litros			
43	Suco Tipo Néctar Embalagem 1 Litro sabor Laranja	Caixa com 1 Litro	24 Litros			
44	Suco Tipo Néctar Embalagem 1 Litro sabor Pêssego	Caixa com 1 Litro	24 Litros			
45	Suco Tipo Néctar Embalagem 1 Litro sabor Abacaxi	Caixa com 1 Litro	24 Litros			
46	Suco Tipo Néctar Embalagem 1 Litro sabor Goiaba	Caixa com 1 Litro	24 Litros			
47	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote com 01Kg	24 Pacotes			
48	Óleo Comestível, vegetal,	Frasco	72			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	de Soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	com 900ml	Frascos			
49	Vinagre Branco clássico. Embalagem 700ml, com identificação do produto e prazo de validade	Frasco com 700ml	24 Frascos			

LOTE 2 - CARNES/ AVES / PEIXES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50	Carne Bovina, patinho, bife, de primeira qualidade, embalagem individual de 01kg em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	48 Kg			
51	Carne Bovina, patinho, peça, de primeira qualidade, embalagem individual de 01kg em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	36 Kg			
52	Carne Bovina, patinho, moída, de primeira qualidade, embalagem individual de 01kg em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	48 kg			
53	Carne Bovina, Contra filé, de primeira qualidade, em pedaço, congelada,	Kilo	48 Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	embalagem individual de 01kg em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.					
54	Filé de Peito de Frango, sem osso e sem pele de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, atóxico. Embalagem individual de 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	36 Kg			
55	Sobrecoxa de frango congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, atóxico. Embalagem individual de 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	72 Kg			
56	Hamburguer de carne Bovina de primeira qualidade, congelado, caixa com 36 unidades com 56g cada, com identificação do produto e prazo de validade.	Caixa com 36 unidades	24 caixas			
57	Peixe Posta de Cação de primeira qualidade, em pedaço, congelada, embalagem individual de 01kg em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	24 Kg			
58	Filé de Tilápia de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc	Kilo	24 Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	transparente ou saco plástico transparente, atóxico. Embalagem individual de 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.					
LOTE 3 - FRIOS E EMBUTIDOS						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59	Linguiça Toscana - Carne Suína, Gordura Suína, Água, Sal, Açúcar, Alho, Dextrose, Pimenta Branca, Estabilizante: Tripolifosfato de Sódio, Realçador de Sabor: Glutamato Monossódico, Antioxidante: Isoascorbato de Sódio, Aromatizante: Aroma Natural de Alho, Conservador: Nitrito de Sódio e Corante: Ácido Carmínico.	Kilo	24 Kg			
60	Queijo Tipo Mussarela, peça inteira, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Kilo	12 Kg			
61	Massa de pastel refrigerada, tamanho G, embalagem com 500g. Embalada e armazenada de maneira adequada. Ingredientes: Semolina de trigo, água, gordura animal, sal, ovo em pó, realçado de sabor glutamato monossódico, conservador propionato de cálcio e sorbato de potássio. Contém glúten.	Pacote com 500g	36 pacotes			
62	Salsicha , tipo hot dog, com teores reduzidos de gorduras, calorias e sódio, acondicionada em embalagem plástica, embalada à vácuo, com 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Carne de frango, carne de aves mecanicamente separada, proteína vegetal, glicose, sal,	Pacote com 500g	48 pacotes			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	amido (máx. 2%), conservadores: nitrato e nitrito de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio, aromatizante: aroma natural.					
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

LOTE 4 - HORTIFRUTI						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
63	Alface Crespa, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Unidades	72 unidades			
64	Alho, in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.	Kilo	24 Kg			
65	Abóbora Itália, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	24 Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

66	Banana nanica in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	180 Kg			
67	Batata Inglesa, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	120 Kg			
68	Beterraba de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	36 Kg			
69	Cebola Nacional, de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe	Kilo	60 Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
70	Cenoura, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	24 Kg			
71	Cebolinha, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.	Maço	36 Maços			
72	Cheiro Verde, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.	Maço	48 Maços			
73	Laranja, de primeira, in natura, tipo pêra,	Kilo	48 Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
74	Limão, de primeira qualidade, in natura, tipo thaiti, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	24 Kg			
75	Maçã, de primeira qualidade, tipo gala vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	48 Kg			
76	Mamão, de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	Kilo	48 Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
77	Manga, de primeira, in natura, tipo Tommy, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	60 Kg			
78	Melão Amarelo, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	24 Kg			
79	Melancia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Unidade	36 Unidades			
80	Morango, in natura, de	Kilo	24 Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>primeira qualidade, embalagem em bandeja de plástico transparente, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, contendo no mínimo 300g.</p>					
81	<p>Pepino Comum, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p>	Kilo	24 kg			
82	<p>Pêra Williams, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p>	Kilo	24 Kg			
83	<p>Pimentão Amarelo, de primeira, in natura,</p>	Kilo	06 Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
84	Pimentão Vermelho, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	06 Kg			
85	Pocã (tangerina), in natura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	36 Kg			
86	Repolho de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas	Kilo	08 Kg			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
87	Salsa, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.	Maço	36 Maços			
88	Tomate “extra a”, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	48 Kg			
89	Vagem de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kilo	36 Kg			
LOTE 5 – POLPA DE FRUTA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
90	Polpa de Açaí, de	Unidade	120			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	com 100g	Unidades			
91	Polpa de Acerola, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Unidade com 100g	120 Unidades			
92	Polpa de Caju, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Unidade com 100g	120 Unidades			
93	Polpa de Goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Unidade com 100g	120 Unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

94	Polpa de Graviola, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Unidade com 100g	120 Unidades			
95	Polpa de Manga, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Unidade com 100g	60 Unidades			
96	Polpa de Maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Unidade com 100g	60 Unidades			
97	Polpa de Morango, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de	Unidade com 100g	120 Unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	fabricação e o prazo de validade.					
--	-----------------------------------	--	--	--	--	--

5.2. As despesas com a execução do objeto deste Contrato onerarão a(s) dotação(ões) consignada(s) no orçamento deste Exercício, sob o nº e em orçamento(s) futuro(s), quando necessário.

Custeio das Atividades de Acolhimento Institucional

03.02.08.243.0007.2.026.

Ficha 86 – 339030 – Material de Consumo – Fonte 01

R\$ _____

Onerar o tesouro municipal

Ficha 87 – 339030 – Material de Consumo – Fonte 02

R\$ _____

C/C 15.484-9 – PSEAC – Recurso Estadual

Número do convênio: 004 – Valor: R\$ _____ Ano: 2023

**CLÁUSULA SEXTA
DO PAGAMENTO E REAJUSTE**

6.1. Os pagamentos serão realizados em 30 (trinta) dias corridos após atesto de cada Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser aprovada, conferida e assinada pela Secretaria Requisitante e encaminhada posteriormente ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças para lançamento e demais providências.

6.2. A atestação do objeto contratado, somente ocorrerá se não houver a constatação de qualquer irregularidade.

6.2.1. Caso os serviços apresentem irregularidades ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade solicitará a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na regularização acarretará a aplicação das penalidades previstas no Contrato.

6.3. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada a nova contagem somente após a regularização dessa documentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.4. Ocorrendo atraso na liberação do pagamento por motivo injustificado, a Contratante poderá ser penalizada com multa de mora correspondente a 0,01% (um centésimo de percentual), do valor a ser pago, por dia de atraso até seu efetivo pagamento.

6.5. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na conta bancária da **Contratada:**

CNPJ:

Banco: _____ **Agência** _____ **Conta** _____.

6.7. Os preços serão fixos e irrevogáveis nos termos da Lei Federal 10.192/2001, sendo que na hipótese de prorrogação contratual, após o período de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados com base no índice do INPC, ou outro índice que vier a substituí-lo, mediante requerimento expresso da Contratada.

6.7.1. O pagamento do reajuste apurado será efetuado, com pertinência ao período de vigência, em que ocorrer a motivação expressa, pela Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS SANÇÕES

7.1. São aplicáveis as sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, e demais normas pertinentes, a seguir indicadas:

I- Advertência;

II- Multa.

III- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, nos termos indicados no subitem 07.12;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

7.2. A multa pela recusa da adjudicatária em assinar o Contrato ou em retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste Edital será de 10% (dez por cento) do valor da proposta comercial, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, pelo prazo de até 2 (dois) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 7.3. Multa por atraso: 1% (um por cento) por dia sobre o valor da parcela em atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, a partir do 10º dia, considerar rescindido o Contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 7.4. Multa por inexecução parcial do Contrato: 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 7.5. Multa por inexecução total do Contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato.
- 7.6. Multa de 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor total do Contrato.
- 7.7. Perda da garantia oferecida se houver, em caso de culpa pela rescisão contratual.
- 7.8. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 7.9. Constatada a inexecução contratual ou a hipótese do subitem 07.2, será a Contratada intimada da intenção da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra quanto à aplicação da penalidade, concedendo-se prazo para interposição de defesa prévia, nos termos do art. 87, §2º e §3º da Lei 8.666/93.
- 7.10. Não sendo apresentada a defesa prévia pela Contratada ou havendo o indeferimento da mesma quando interposta, a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra providenciará a notificação da Contratada quanto à aplicação da penalidade, abrindo-se prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, I, "f" da Lei no 8.666/93.
- 7.11. Decorridas as fases anteriores, o prazo para pagamento das multas será de 3 (três) dias úteis a contar da intimação da Contratada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da garantia prestada, ou sendo esta insuficiente, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração. Não havendo tais possibilidades, o valor será inscrito em dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.
- 7.12. Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis, a empresa que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o Contrato ou deixar de retirar o instrumento equivalente, deixar de entregar documentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

exigida para a sessão pública ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e nas demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente Contrato reger-se-á segundo as disposições contidas nas Leis Federais nºs. 8.666/93, 10.520/02 e posteriores alterações; no Código Civil, no que couber, pelas Cláusulas deste Contrato, pelo Edital e pela Proposta da Contratada.

CLÁUSULA NONA DO FORO

9.1. O foro competente para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente do presente Contrato é o foro da Comarca de Rio Grande da Serra, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, vai assinada pelas partes e testemunhas a tudo presente e de tudo cientes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Direito.

Rio Grande da Serra, 04 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

EMPRESA _____

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Maria da Penha Agazzi Fumagalli

Cargo: Prefeita

CPF: 060.934.968-64

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*